



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SMGP/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909/2026

O Prefeito Municipal de Caçapava, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Credenciamento do Chamamento Público nº 01/SMGP/2026, constante no Processo Administrativo nº 1909/2026, RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/SMGP/2026, cujo objeto é credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo, que comprovem qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, visando à futura contratação para prestação de serviços de estruturação de leilão público, na forma eletrônica, presencial ou eletrônica e presencial, simultaneamente, conforme demandado pela Administração, para alienação de bens imóveis, móveis e inservíveis de propriedade do Município de Caçapava.

Class.	Leiloeiro	Matrícula JUCESP	Ano Considerado	Pts Tempo	Pts Técnica	Pts Volume	Pts Efetividade	Pontuação Final	Observação Técnica
1	Tatiana Paula Zani de Sousa	723	2006	15	20	25	15	75	Habilitada. Pontuação máxima nos critérios do item 12 do edital.
2	Gustavo Morretto Guimarães de Oliveira	-	2008	15	20	15	15	65	Habilitado. Volume entre R\$ 20 mi e R\$ 50 mi; efetividade superior a 50%.
3	Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva	-	2006	15	20	10	15	60	Habilitado. Pontuação conservadora no vulto econômico.
4	Daniel Elias Garcia	1146	2020	5	20	25	5	55	Habilitado. Considerada exclusivamente matrícula JUCESP/SP para uniformidade.
5	Giordano Bruno Coan Amorador	-	2016	10	20	15	10	55	Habilitado. Efetividade informada de 41,28%.
6	Daniel Oliveira Junior	-	2020	5	20	25	5	55	Habilitado. Separado do Daniel Elias Garcia; pontuação conforme documentos apresentados.
7	Fernando Caetano Moreira Filho	-	2021	5	20	10	15	50	Habilitado. Pontuação ajustada conforme faixa de tempo e volume do edital.



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

8	Jonas Gabriel Antunes Moreira	-	2021	5	20	10	15	50	Habilitado. Pontuação ajustada conforme matrícula JUCESP e volume.
9	Lucas Rafael Antunes Moreira	-	2020	5	20	10	15	50	Habilitado. Pontuação ajustada conforme critérios objetivos do edital.
10	Hélcio Kronberg	-	2021	5	20	10	15	50	Habilitado. Considerada exclusivamente matrícula JUCESP/SP para uniformidade.
11	Maurício José de Sousa Costa	-	2022	5	20	0	15	40	Habilitado. Volume inferior a R\$ 2 mi, portanto sem pontuação no critério de vulto econômico.
12	Luis Alexandre Andrade	591	2000	15	20	0	0	35	Habilitado quanto à regularidade fiscal e funcional; sem pontuação comprovada em volume/efetividade.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal